

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2****Matrícula N.º 28.893**

O OFICIAL

Identificação do Imóvel

Lote nº. 05, da quadra nº. 03, do Loteamento denominado "Parque Cidade Jardim", localizado na área urbana da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, PR., com a área total de 325,76 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações, considerando quem do lote olha a rua : o lote possui uma metragem de 12,80 metros, com frente voltada para a Rua Projetada A; do lado direito, com uma metragem de 25,45 metros, da frente aos fundos, o lote divisa com o lote nº. 06, desta quadra; do lado esquerdo, com uma metragem de 25,45 metros, da frente aos fundos, o lote divisa com o lote nº. 04, desta quadra, e, pelos fundos, com uma metragem de 12,80 metros, o lote divisa com o lote nº. 20, desta quadra. - Matrícula anterior nº. 26.265, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIA: OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.286.108/0001-46, com sede à Rua Francisco Felipe Tosta, nº. 2090 - Conjunto Residencial Portal das Águas, em Umuarama, PR. - Dou fé. Goioerê, PR., 26 de dezembro de 2017.- (Antonio Carlos Alves - E. Substituto).-

AV- 1- 28.893 - Protocolo nº. 170.540 - 10-11-2017.- A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte interessada, em virtude do Loteamento do imóvel objeto da matrícula nº. 26.265, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pela Arquiteta e Urbanista Any Paula Dias da Silva (CAU/BR: A71199-3), que apresentou o RRT nº. 0000006041741, de 30-05-2017.- O processo de Loteamento, com todos os documentos exigidos e necessários, está arquivado em pasta própria denominada "Parque Cidade Jardim". - Dou fé. Goioerê, PR., 26 de dezembro de 2017.- (Antonio Carlos Alves - E. Substituto).-

R- 2- 28.893 - Protocolo nº. 171.270 - 26-01-2018.- **Transmitido a** ADAUTO GONÇALVES CANELLO, brasileiro, administrador, que porta a CI.RG nº. 3.020.653-3-PR., e o CPF.MF nº. 412.856.209-25, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 05-06-1992, com SILVANA DANIELLE BERTIPAGLIA GONÇALVES CANELLO, brasileira, do lar, que porta a CI.RG nº. 4.350.807-5-PR., e o CPF.MF nº. 658.995.719-34, residente e domiciliado à Rua Libertadores da América, nº. 440 - Jardim Colina Verde, em Goioerê, PR.- **TRANSMITENTE:-** OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.286.108/0001-46, com sede à Rua Francisco Felipe Tosta, nº. 2090 - Conjunto Residencial Portal das Águas, em Umuarama, PR., neste ato representada por seu procurador Valdir Meretka (CPF. MF nº. 709.467.609-34), qualificado e identificado na escritura.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, Estado do

CONTINUA NO VERSO

Paraná, no dia 22-01-2018, no Livro nº. 0193/E, às fls. 026.- **VALOR:-** R\$ 84.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 12/2018, recolhido R\$ 1.680,00, no dia 19-01-2018, sobre a base de cálculo de R\$ 84.000,00; Ações ajuizadas: Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas – não mencionadas neste registro – Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- Inscrição Imobiliária Municipal: nº. 01.21.003.0005.000; Tributos: Certidão do Município - nº. 63/2018 (negativa), do dia 16-01-2018/ Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº. 017444048-28, do dia 08-01-2018/ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do dia 08-01-2018, expedida pela S.R.F.; CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nº. ba0a.8d22.30db.0dc3.5b64.c1dc.aa2a.8253.2527.6e83 (negativa), do dia 22-01-2018, cfe. consta na escritura.- Funrejus - recolhido R\$ 168,00, no dia 19-01-2018, através da guia nº. 14000000003256786-9.- D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 832,22.- Dou fé, Goioerê PR, 14 de fevereiro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

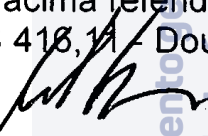
AV- 3- 28.893 - Protocolo nº. 173.047 - 23-07-2018.- A requerimento da parte interessada, datado de 23-07-2018, acompanhado da Certidão Negativa nº. 2.154/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Goioerê, PR., datada de 19-07-2018, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado na Rua Projetada A, e que recebeu o nº. 70 como numeração predial.- Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento e a certidão ao início referidos.- Custas: VRC - 315,00 - R\$ 60,80.- Dou fé, Goioerê, PR., 26 de julho de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

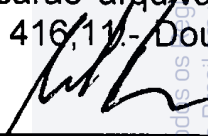
R- 4- 28.893 - Protocolo nº. 173.884 - 01-10-2018.- **Alienado, em caráter fiduciário,** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por José Carlos dos Santos Rodrigues, com qualificação e identificação mencionadas no título.- **DEVEDORES:-** ADAUTO GONÇALVES CANELLO, brasileiro, gerente, portador da CI.RG nº. 30206533-PR., e do CPF.MF nº. 412.856.209-25, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, e sua esposa, SILVANA DANIELLE BERTIPAGLIA GONÇALVES CANELLO, brasileira, vendedora domicílio ambulantes bancas, portadora da CI.RG nº. 43508075-PR., e do CPF.MF nº. 658.995.719-34, residentes e domiciliados à Avenida Libertadores da América, nº 440, casa - Centro, em Goioerê, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular, de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº. 4.380/64, firmado em Goioerê PR, aos 14 de setembro de 2018.- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:-** Modalidade:- Construção em Terreno Próprio.- Origem dos Recursos:- FGTS.- Sistema de

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 28.893**Ficha 02.-****Identificação do Imóvel**

Amortização:- SAC.- Enquadramento:- SFH.- Valor da Operação e Composição dos Recursos:- R\$ 328.261,07, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 149.997,00; Recursos próprios: R\$ 5.885,73; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 172.378,34.- Valor de Financiamento pra Despesas Acessórias:- R\$ 0,00.- Valor Total da Dívida:- R\$ 149.997,00.- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:- R\$ 480.000,00.- Prazos Total (meses):- 329; de Construção:- 12; de Amortização:- 317.- Taxa de Juros % (a.a):- Taxa Contratada - Nominal: 8.6600; Efetiva: 9.0121, Taxa Porta de Negócios - Nominal: 8.0465; Efetiva: 8.3500.- Encargo Mensal Inicial:- Taxa Contratada - Prestação (a + j) - R\$ 1.555,65; Prêmios de Seguros - R\$ 150,08; Taxa de Administração - TA - R\$ 25,00; Total - R\$ 1.730,73; Taxa Porta de Negócios - Prestação (a + j) - R\$ 1.478,96; Prêmios de Seguros - R\$ 150,08; Taxa de Administração - TA - R\$ 25,00; Total - R\$ 1.654,04.- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:- 14-10-2018.- Reajuste dos Encargos:- de acordo com item 7.- Forma de Pagamento na data da contratação:- Débito em Conta Corrente.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - isento (C.N - Art. 626 § único); Funrejus - isento (Dec. Jud. 000251 - art. 32 XVII).- D.O.I. - isenta.- Para suprir omissões porventura ocorridas neste registro e no registro anterior, fica arquivada via do título acima referido e que passa a fazer deles parte integrante.- Custas - VRC - 2.156,00 - R\$ 416,11.- Dou fé. Goioerê PR, 15 de outubro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).- 

AV- 5- 28.893 - Protocolo nº. 177.479 - 25-09-2019.- A requerimento da parte interessada, com firma devidamente reconhecida, datado de 23-09-2019, acompanhado da Carta de Habite-se nº. 143/2019, datada de 19-08-2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Goioerê, PR.; da Certidão Negativa de Débitos, nº. 002022019-88888922, datada de 03-09-2019, expedida pela S.R.F., e da ART. nº. 20182849809, datada de 25-06-2018, **procedo a presente averbação para constar uma construção residencial, em alvenaria, com a área de 199,98 (cento e noventa e nove vírgula noventa e oito) metros quadrados**, edificada no imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Construção: R\$ 120.000,00.- Funrejus - recolhido R\$ 240,00, no dia 25-09-2019, através da guia nº. 14000000005091624-1.- Os documentos acima referidos ficarão arquivados na pasta própria, na data do protocolo.- Custas - VRC - 2.156,00 - R\$ 416,11.- Dou fé. Goioerê PR, 09 de outubro de 2019.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).- 

AV- 6- 28.893 - Protocolo nº. 183.982 - 15-07-2021.- Pelo contido no documento particular emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 14-07-2021, neste ato representado por sua gerente geral Ângela Maria Nery Pellizzer, **procedo ao cancelamento do registro nº. 4, desta matrícula**, liberando o imóvel dela objeto da alienação fiduciária, que sobre ele incidia.- O documento ao início referido ficará arquivado na pasta própria, na data do protocolo.- Custas: VRC - 1.078,00 - R\$ 233,93 -

CONTINUA NO VERSO 

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 28.893.-

Selo de Autenticidade: R\$ 5,25 - código nº. 0185045AVAA0000000174921P - Dou fé. Goioerê, PR., 27 de julho de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 7- 28.893 - Protocolo nº. 184.153 - 30-07-2021.- **Transmitido a** FÁBIO PANCERA, portador da CI.RG. nº. 6.037.564-0-SSP-PR., e do CPF.MF. nº. 024.404.919-00, e sua mulher LUCIMARY SUETUGU MATSUMOTO PANCERA, portadora da CI.RG. nº. 8.699.578-6-SSP-PR., e do CPF.MF. nº. 033.770.549-60, ambos brasileiros, comerciantes, casados entre si sob o regime de separação de bens, aos 13-11-1999, residentes e domiciliados à Rua Manoel Ferreira dos Santos, nº. 70, Parque Cidade Jardim, em Goioerê, PR.- **TRANSMITENTES:** ADAUTO GONÇALVES CANELLO, administrador, portador da CI.RG. nº. 3.020.653-3-SSP-PR., e do CPF.MF. nº. 412.856.209-25, e sua mulher SILVANA DANIELLE BERTIPAGLIA GONÇALVES CANELLO, do lar, portadora da CI.RG. nº. 4.350.807-5-SSP-PR., e do CPF.MF. nº. 658.995.719-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 05-06-1992, residentes e domiciliados à Rua Vereador Luiz Picoli, nº. 341, aptº. 42, Centro, em Cafelândia, PR.- **DATA E TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Condição Resolutiva lavrada pelo Tabelionato de Notas da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, PR., aos 29 de julho de 2021, no Livro nº. 0218-E, às fls. 021/026.- **VALOR:** R\$ 760.000,00 - que serão pagos da seguinte forma: 1º) R\$ 250.000,00, como sinal de negócio (arras), pagos em 05-02-2021; 2º) R\$ 510.000,00, a serem pagos em 31-08-2021, ambos mediante transferência bancária conforme consta na escritura.- **CONDIÇÕES:** As da escritura.- **DOCUMENTOS:** ITBI - guia nº. 369/2021, recolhido R\$ 15.200,00, no dia 29-07-2021, sobre a base de cálculo de R\$ 760.000,00.- **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas - não mencionadas - Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- **Inscrição Imobiliária Municipal** - nº. 01.21.003.0114.001.- **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nºs. aca3.ed30.95b0.3af3.5ee8.0457.cdd4.cfa2.9bef.50d7 e 1f4f.cbcc.6c0f.ed3b.631a.d956.16f0.e2cd.2238.a64e (negativas), do dia 29-07-2021.- **Tributos:** Certidão Negativa Municipal nº. 1.351/2021, do dia 29-07-2021; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, nºs. 024597501-09 e 024597578-24, do dia 23-07-2021; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código 8DC8.F1E4.4805.9C8D e 55B5.720B.FE62.4E50, do dia 23-07-2021, expedidas pela S.R.F., as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título.- Funrejus - recolhido R\$ 1.520,00, no dia 29-07-2021, pela guia nº. 14000000007133028-9.- D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Custas: VRC - 4.312,00 - R\$ 935,70 - Selo de Autenticidade R\$ 5,25 - código nº. 0185045CVAA0000000265521T.- Dou fé. Goioerê, PR., 06 de agosto de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 8- 28.893 - Protocolo nº. 184.153 - 30-07-2021.- Procedo a presente averbação para constar que o negócio jurídico contido na escritura pública de compra e venda registrada acima, sob o nº. 7, foi submetida às condições da "**Cláusula Resolutiva Expressa**" e na qual as partes acertaram o seguinte: 1º) a venda foi efetuada pelo preço de R\$ 760.000,00, pagos da seguinte forma: a) R\$ 250.000,00, como sinal de negócio (arras), pagos em 05-02-2021, mediante transferência bancária, já integralmente recebido dos

CONTINUA NA FICHA Nº 03.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 28.893 - Ficha nº. 03.-**Identificação do Imóvel**

compradores, motivo por que lhes é dada a plena quitação; b) R\$ 510.000,00, a serem pagos em 31-08-2021, mediante transferência bancária. Que totaliza assim, a quantia certa e previamente convencionada de R\$ 760.000,00. Sendo ainda pactuada entre as partes, que a baixa do vínculo ocorrerá por Declaração Particular de Quitação com reconhecimento de firma por semelhança ou verdadeira, assinada, individualmente ou em conjunto, pelos vendedores, constituirá documento hábil para a baixa e/ou cancelamento da parcela vincenda descritas no item 4.2 da escritura. 2º) o não pagamento das parcelas avençadas, nos prazos estabelecidos, acarretará a resolução ou desfazimento do negócio, salvo se a parte vendedora preferir exigir-lhe o cumprimento; 3º) que o domínio efetivo do imóvel será transferido automaticamente mediante a liquidação total do preço ajustado na escritura, com a averbação do pagamento efetuado na matrícula competente. (Código Civil Brasileiro - arts. 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359).- Custas: não incidem.- Doufé, Goioerê, PR., 06 de agosto de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-9- 28.893 - Protocolo nº. 184.406 - datado de 23-08-2021. - **Alienado Fiduciariamente**, pela Cédula de Crédito Bancário nº. C11721992-0, com vencimento para 25-07-2031, emitida no dia 12-08-2021, em Goioerê, Pr., onde constam: como devedor/es Fabio Pancera & Cia Ltda, inscrita no CNPJ. 75.869.602/0001-89; como intervenientes garantidores Fabio Pancera e Lucimary Suetugu Matsumoto Pancera; como intervenientes anuentes Adauto Gonçalves Canello e Silvana Danielle Bertipaglia Gonçalves Canello; como credor/a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD-Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP., no valor de R\$ 500.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 118 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 25-10-2021 e a última em 25-07-2031. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 7,442417% ao ano, calculados na forma mencionada no título. - **Garantias cedulares:** Aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da matrícula nº 28.893 de propriedade dos intervenientes garantidores. Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante. - VRC 630,00 - R\$ 136,71. - Selo de Autenticidade R\$ 5,25, Código nº. 0185045CVAA00000002788211.- Doufé, Goioerê, 24 de Agosto de 2021.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

CONTINUA NO VERSO

AV- 10- 28.893 - Protocolo nº. 184.449 - 25-08-2021.- A requerimento da parte interessada, com firma devidamente reconhecida, datado de 19-08-2021, na qual compareceram ADAUTO GONÇALVES CANELLO, e sua esposa, SILVANA DANIELLE BERTIPAGLIA GONÇALVES CANELLO, **que declararam ter recebido de FABIO PANCERA**, e sua esposa, LUCIMARY SUETUGU MATSUMOTO PANCERA, a importância de R\$ 511.683,00, da qual lhes dão, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais do mesmo reclamar, autorizando o **cancelamento da Cláusula Resolutiva Expressa, averbada sob o nº. 8, desta matrícula**, a fim de que o imóvel dela objeto fique, a partir daquela data, totalmente livre e desembaraçado do ônus que o gravava.- Custas - VRC - 2.156,00 - R\$ 467,85.- Selo de Autenticidade: R\$ 5,25 - código: 0504L.wpDfL.bkDe4-20mUX.twEco.- Dou fe. Goioerê PR, 08 de setembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 11- 28.893 - Protocolo nº. 195.710 - 16-09-2024.- A requerimento da parte interessada, datado de 12 de setembro de 2024, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar **o ajuizamento de execução** promovido por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP.**, **contra FÁBIO PANCERA e FABIO PANCERA & CIA. LTDA.**, para cobrar a importância de R\$ 126.304,23.- Referido ajuizamento foi distribuído e autuado na Vara Cível de Goioerê, PR., sob nº. **0002564-33.2024.8.16.0084**, e admitido pelo Juízo em data de 19-07-2024, nos termos da Certidão datada de 05/09/2024, firmada por Paulo Henrique Rodrigues, técnico judiciário.- Funrejus: recolhido R\$ 252,61, pela guia nº. 14000000010849269-4, em 18-09-2024, envolvendo os imóveis de matrículas nºs. 6.414, 8.514 e 28.893. Ficam digitalmente arquivados: o requerimento ao início referido e a certidão judicial.- Custas: VRC - 1.293,60 - R\$ 358,33.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.n5Fhv.sh9de-aAwAQ.F503q.- Dou fe. Goioerê PR, 25 de setembro de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 12- 28.893 - Protocolo nº. 196.295 - 24-10-2024.- A requerimento da parte interessada, datado de 12 de setembro de 2024, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar **o ajuizamento de execução** promovido por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP** **contra FÁBIO PANCERA e FABIO PANCERA & CIA. LTDA.**, para cobrar a importância de R\$ 176.129,57, incidente sobre a parte ideal de 75% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado. Referido ajuizamento foi distribuído e autuado na Vara Cível de Goioerê PR sob nº. **0002665-70.2024.8.16.0084**, e admitido pelo Juízo em data de 29-07-2024, nos termos da Certidão datada de 14/10/2024, firmada por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, chefe de secretaria.- Funrejus: recolhido R\$ 352,26, pela guia nº. 14000000010993447-0, em 28-10-2024, envolvendo os imóveis de matrículas nºs. 6.414, 8.514 e 28.893.- Ficam digitalmente arquivados: o requerimento ao início referido e a certidão judicial.- Custas: VRC - 1.293,60 - R\$ 358,33.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 28.893**Ficha 04.-****Identificação do Imóvel**

código: SFRI2.A5vsv.RA9RI-WuFAM.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 06 de novembro de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 13- 28.893 - Protocolo nº. 109.745 - 26-08-2025.- A requerimento da parte interessada, datado de 25 de agosto de 2025, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar o ajuizamento de execução promovido por COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO contra DEBORAH PANCERA, FÁBIO PANCERA, FABIO PANCERA & CIA. LTDA. e LUCIMARY SUETUGO MATSUMOTO PANCERA, para cobrar a importância de R\$ 101.613,49.- Referido ajuizamento foi distribuído e autuado na Vara Cível de Goioerê PR sob nº **0001633-93.2025.8.16.0084**, e admitido pelo Juízo em data de 23-05-2025, nos termos da Certidão datada de 21/08/2025, firmada por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe de Secretaria.- Funrejus: recolhido R\$ 203,23, pela guia nº. 14000000012033122-0, em 02-09-2025, envolvendo os imóveis de matrículas nºs. 6.414, 8.514 e 28.893.- O requerimento ao início referido e a certidão judicial ficarão digitalmente arquivados.- Custas: VRC - 1.293,60 - R\$ 358,33/- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.o595v.ms9RM-MyHA3.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 04 de setembro de 2025.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 14- 28.893 - Protocolo nº. 204.173 - 08/09/2026.- **Transmitido a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.099.491/0001-71, com sede localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº. 2.384, Jardim Itália, em Palotina, PR., neste ato representada por Lais Giraldi Costa e Uillian Cardoso Radonski.- **TRANSMITENTE: FABIO PANCERA**, brasileiro, administrador, portador da CLRG. nº. 60375640-PR., e do CPF.MF. nº. 024.404.919-00, casado pelo Regime de Separação Total de Bens, com LUCIMARY SUETUGO MATSUMOTO PANCERA, brasileira, empresária, portadora da CLRG. nº. 8.699.578-6-PR., e do CPF.MF. nº. 033.770.549-60, residentes e domiciliados na Rua Erico Veríssimo, nº 70, bairro Colina Verde, em Goioerê, Pr.- **DATA E TÍTULO:** Requerimento datado de 01/09/2026, firmado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP.- **VALOR:** R\$ 1.040.000,00.- **CONDIÇÕES:** Consolidação de Propriedade procedida nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº. 9.514/97. Não constam outras condições.- **DOCUMENTOS:** ITBI - guia nº. 468/2026, recolhido R\$ 20.800,00, no dia 04/09/2026, sobre a base de cálculo de R\$ 1.040.000,00.- Inscrição Imobiliária Municipal: 01.21.003.0114.1.- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais nº. 3713, datada de 08/09/2026.- Funrejus - recolhido R\$ 2.080,00, no dia 10/09/2026, através da guia nº. 14000000013289500-0.- D.O.I.- emitida por este Serviço Registral.- Custas: VRC - 2.156,00 - R\$ 597,21.- Selo de

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 28.893.000

Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.E5aZv.FITFY-QRTLy.F503p/ Dou fé. Goioerê,
PR., 17 de setembro de 2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA NA FICHA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital